

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER N° 005 /2024

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com relação ao “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 004/2011, CRIANDO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, GERÊNCIA DE CULTURA E TURISMO E GERENCIA DE ESPORTES FIXA VENCIMENTOS, EXTINGUE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Trata-se de um ao “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 004/2011, CRIANDO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, GERÊNCIA DE CULTURA E TURISMO E GERENCIA DE ESPORTES FIXA VENCIMENTOS, EXTINGUE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”.

Analizando os autos verifica-se que o projeto preenche os requisitos legais exigidos pela legislação.

Considerando o relatório de impacto orçamentário/financeiro de 15 de dezembro de 2023 do Poder Executivo que atesta disponibilidade financeira para abertura da futura secretaria.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



Assim sendo, por não haver indícios de ilegalidade, inconstitucionalidade e nem vícios formais e matérias no Projeto de Lei em tela, opina este Relator FAVORAVELMENTE por atender o Princípio da Constitucionalidade e da Legalidade que rege a espécie.


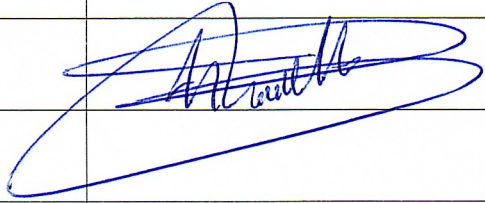
Encaminha-se o PL para apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara a fim de que emita Parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
“ES”, em 13 de março de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**


MATHEUS GARCIA CARVALHO
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER Nº 005 /2024

NOMES	A FAVOR	CONTR A	ASSINATURA
Elias Lugão Britto – Presidente			
Matheus Garcia Carvalho - Relator			
Adezilda da Silva Santos – Membro			

RESULTADO DA VOTAÇÃO POR PARECER

- () APROVADO
() REJEITADO